EDITAL N° 32 - INISA/UFMS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO OU ESTRANGEIRO PARA APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NA UFMS

A COMISSÃO ESPECIAL, instituída pela Portaria nº 128/2026, de 27 de outubro de 2026, do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 147/2026 e Edital Progep/UFMS nº 154/2026; e com as Resoluções CD/UFMS nº 389/2023, nº 583/2025, nº 697/2026 e nº 742/2026, torna público o presente Edital de Inscrições Recebidas do processo seletivo para seleção de candidatos a Professor Visitante, na área de Ciências da Saúde / Educação Física:

1. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
12950	Dayanne Sarah Lima Borges
12620	Filipe Addalla dos Reis
12840	Gisele Walter da Silva Barbosa
13089	Heloyse Elaine Gimenes Nunes
12913	João Batista de Andrade Neto
12794	Lorena Laira Morais dos Santos

2. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO INDEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA

18/11/2026
Nº 8927
Pg. 674

12743	Anderson Geremias Macedo	Após análise da documentação apresentada, não foi possível comprovar o atendimento aos requisitos de formação acadêmica exigidos para a vaga. O curso de doutorado apresentado não se enquadra nas áreas especificadas no edital, qual seja, "Doutorado em Educação Física; ou Fisioterapia; ou áreas afins na Grande Área Ciências da Saúde; ou Interdisciplinar, com foco de pesquisa em Saúde". Dessa forma, não restou comprovado o atendimento integral aos requisitos de titulação previstos para o cargo. Considerando que o atendimento aos requisitos de formação constitui condição obrigatória para homologação da inscrição, a candidatura foi indeferida por não demonstrar conformidade com o item 3.2.1 do Edital nº 29-INISA/UFMS.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/11/2026
Nº 8927
Pg. 675

12895	Claudiane Maria Barbosa	Após análise da documentação apresentada, não foi possível comprovar o atendimento aos requisitos de formação acadêmica exigidos para a vaga. O curso de doutorado apresentado não se enquadra nas áreas especificadas no edital, qual seja, "Doutorado em Educação Física; ou Fisioterapia; ou áreas afins na Grande Área Ciências da Saúde; ou Interdisciplinar, com foco de pesquisa em Saúde". Dessa forma, não restou comprovado o atendimento integral aos requisitos de titulação previstos para o cargo. Considerando que o atendimento aos requisitos de formação constitui condição obrigatória para homologação da inscrição, a candidatura foi indeferida por não demonstrar conformidade com o item 3.2.1 do Edital nº 29-INISA/UFMS.
13118	Emille Marianne Bernal Cavalheiro	Após análise da documentação apresentada, não foi possível comprovar o atendimento às condições gerais de inscrição. A conclusão do curso de Doutorado é inferior ao período mínimo de dois anos de intervalo até a data limite de inscrição neste processo seletivo. Considerando que tal exigência é condição obrigatória para homologação da inscrição, a candidatura foi indeferida por não demonstrar conformidade com o item o item 6.2, letra d, do edital PROGEP/PROPP/UFMS Nº 147, de 22 de Outubro de 2026 e com o item 3.2.1 do Edital nº 29-INISA/UFMS.

Campo Grande, 17 de novembro de 2026

18/11/2026
Nº 8927
Pg. 676

SILVIO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Assis de Oliveira Junior**, **Professor do Magisterio Superior**, em 17/11/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6810781** e o código CRC **293FB06B**.

INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.031086/2026-05 SEI nº 6810781

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/11/2026
Nº 8927
Pg. 677